



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) 48610.223367/2019
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0411/2020
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 1019
DATA 13/08/2020
RD Nº 0389/2020

ASSUNTO

Solicitação de Anexação de Áreas - Campos de Benfica, Boa Vista, Morrinho e Redonda Profundo - Bacia Potiguar

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0411, de 9 de julho de 2020, e na Nota Técnica nº 127/2020/SDP/ANP-RJ e no Parecer nº 00245/2020/PFANP/PGF/AGU, resolve:

I) aprovar a anexação da totalidade das Áreas de Desenvolvimento dos Campos de Boa Vista (Contrato de Concessão nº 48000.003788/97-57), Morrinho (Contrato de Concessão nº 48000.003810/97-12) e Redonda Profundo (Contrato de Concessão nº 48000.003819/97-89) à da Concessão de Benfica (Contrato de Concessão nº 48610.004003/98), localizados na Bacia Potiguar e operados pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), e, nesse diapasão, assinar com esta o Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 48610.004003/98, assim como os Termos de Resilição Contratual dos Contratos de Concessão nº 48000.003788/97-57, nº 48000.003810/97-12 e nº 48000.003819/97-89; e

II) autorizar a atualização, por parte da Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP), do valor unitário para o pagamento pela ocupação ou retenção de área constante dos Termos Aditivo e de Resilição Contratual, mediante consulta à Superintendência de Participações Governamentais (SPG), caso a aprovação do pleito, pela ANP, se dê após a data 05/08/2020, em alinhamento à Nota Técnica nº 3/2020/SPG/ANP-RJ.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUPERINTENDENTE ADJUNTO